



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 85/2012 – São Paulo, terça-feira, 08 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6676, DE 3 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação no dia 4/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.153, DE 4 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado 4/5/12,

RESOLVE:

Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominadas para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências de Conciliação - Execução Fiscal (Conselho Regional de Contabilidade), na Central de Conciliação - SP:

- TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, no período de 9 a 11/5/12.

- CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, no período de 7 a 11/5/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6.674, DE 2 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6613/12-Pres, para interromper no dia 7/5/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD marcadas para 9/4 a 8/5/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6679, DE 4 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres, para interromper no período de 15/5 a 31/5/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI, marcadas para 7/5 a 5/6/12 e incluir o saldo de 17 (dezessete) dias para 7/6 a 23/6/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.147, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 06/12-GBMM,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 2/7 a 31/7/12 e no dia 1º/8/12, em decorrência de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Processo nº 04185/12 - SEGE

Interessado: Vania Maria Nunes Moreira

Assunto: Solicitação de pagamento referente à revisão de aposentadoria

Despacho do Diretor Geral: De acordo com o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Cientifique-se- São Paulo, 23 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 6678, DE 3 MAIO DE 2012

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 10.957, de 14 de fevereiro de 2012, da Presidência, que transferiu a Desembargadora Federal Dra. Diva Malerbi para a 7ª Turma desta Corte;

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/12-GNB, de 26 de abril de 2012, no qual é solicitada permuta de período de plantão de Desembargadores Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 6.548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

Período - Ano 2012	Desembargador Federal	Turma
9 a 16 de maio	DIVA MALERBI	7ª Turma
(...)	(...)	(..)
23 a 30 de maio	NELSON BERNARDES	9ª Turma
(...)	(...)	(..)
29 de agosto a 5 de setembro	PAULO FONTES	8ª Turma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50042/09-UMED - ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, nos dias 02 e 03.05.2012;
- 10543/96-UMED - FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, nos dias 03 e 04.05.2012;
- 50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no dia 02.05.2012;
- 50669/03-UMED - JOÃO MARCELO PALAZZO, no período de 24.04 a 03.05.2012;
- 50624/03-UMED - JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, no dia 26.04.2012;
- 50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 03.05.2012;
- 50163/09-UMED - LOUISE NASCIMENTO E SILVA, no dia 02.05.2012;

-13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no período de 02.05 a 04.05.2012;
-50490/01-UMED - NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, no período de 02.05 a 04.05.2012;
-50309/02-UMED - NORIVALDO GOMES DA SILVA, no período de 01.05 a 07.05.2012;
-50494/05-UMED - PRISCILA KELLEN RODRIGUES, no dia 02.05.2012;
-55070/99-UMED - RAIMUNDO ULYSSES SANTOS BASTOS, nos dias 26 e 27.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCÂNTARA, no período de 02.05 a 11.05.2012;
-50122/09-UMED - EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, nos dias 23 e 24.04.2012;
-07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 02.05 a 11.05.2012;
-50051/03-UMED - LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, no período de 02.05 a 04.05.2012;
-01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 23.04 a 07.05.2012;
-08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no dia 27.04.2012;
-06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 02.05 a 04.05.2012;
-50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 26 e 27.04.2012;
-50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no período de 02.05 a 04.05.2012;
-50198/06-UMED - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, no dia 27.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-50122/09-UMED - EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, nos dias 25 e 26.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-13590/95-UMED - MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, nos 02.05 a 04.05.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 02 e 03.05.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11861, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2012.03.0120-CJF (05033/12-SEGE),

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 25ª Subseção, Ourinhos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 120/12

Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.

S.P., 04/05/2012”

ATO Nº 11.860, DE 3 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Corumbá - MS, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para responder pela titularidade da 9ª Vara Criminal - SP, em decorrência da convocação para este E. Tribunal do MM. Juiz Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA:

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus a Administração, no período de 28 a 30/5/12.

- com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 31/5 a 3/6/12.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Corumbá - MS, Drª. MONIQUE MARCHIOLI LEITE para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 28/5 a 3/6/12, em decorrência da designação para a 9ª Vara Criminal do MM. Juiz Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.014, de 26 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11, 994 e 1001/12 para:

- **Alterar** o saldo de 21 (vinte e um) dias de férias do Magistrado ADENIR PEREIRA DA SILVA de 4/6 a 24/6/2012 para 11/6 a 1/7/2012, **interrompê-lo**, por necessidade do serviço, a partir de 22/6/2012 e **incluir** o saldo de 10 (dez) dias para 5 a 14/11/2012.

- **Interromper**, a partir de 27/4/2012, as férias do Magistrado CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ marcadas para 9/4 a 8/5/2012, por necessidade do serviço, e **incluir** o saldo de 12 (doze) dias para 11 a 22/6/2012.
- **Interromper**, a partir de 16/4/2012, as férias da Magistrada CLAUDIA RINALDI FERNANDES marcadas para 9/4 a 8/5/2012, por necessidade do serviço, e **incluir** o saldo de 23 (vinte e três) dias para 27/11 a 19/12/2012.
- **Alterar** as férias da Magistrada DEBORA CRISTINA THUM de 30/4 a 29/5/2012 para 2/5 a 31/5/2012.
- **Adiar**, para gozo oportuno, as férias do Magistrado FERNANDO MARCELO MENDES marcadas para 2/8 a 31/8 e 16/10 a 14/11/2012.
- **Adiar**, para gozo oportuno, as férias da Magistrada LEILA PAIVA MORRISON marcadas para 8/6 a 7/7/2012, por necessidade do serviço.
- **Alterar** as férias do Magistrado LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI de 2/5 a 31/5/2012 para 31/5 a 29/6/2012.
- **Interromper**, no período de 25 a 27/4/2012, o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Magistrada TATIANA CARDOSO DE FREITAS marcado para 24/4 a 13/5/2012 e **incluir** o saldo de 03 (três) dias para 4 a 6/9/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1.015, de 26 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11, 972, 978 e 995/12 para:

- **Interromper**, a partir de 24/2/2012, as férias do Magistrado BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN marcadas para 23/2 a 23/3/2012 e **incluir** o saldo de 29 (vinte e nove) dias para 21/11 a 19/12/2012.
- **Alterar** as férias da Magistrada LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS de 1/10 a 30/10/2012 para 12/9 a 11/10/2012.
- **Incluir** 01 (um) período de férias do Magistrado MASSIMO PALAZZOLO para gozo de 10/7 a 8/8/2012 e alterar o período de 10/9 a 9/10/2012 para 12/9 a 11/10/2012.
- **Alterar** as férias do Magistrado PAULO BUENO DE AZEVEDO de 15/10 a 13/11/2012 para 13/8 a 11/9/2012.
- **Alterar** o saldo de 12 (doze) dias de férias do Magistrado PAULO CESAR CONRADO de 25/6 a 6/7/2012 para 9/8 a 20/8/2012.
- **Interromper**, a partir de 4/5/2012, o saldo de 07 (sete) dias de férias da Magistrada SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO marcado para 2 a 8/5/2012 e **incluir** o saldo de 05 (cinco) dias para 11 a 15/6/2012.

- **Alterar** o saldo de 18 (dezoito) dias e as férias da Magistrada TÂNIA REGINA MARANGONI de 2 a 19/5, 2/7 a 31/7 e 12/9 a 11/10/2012 para 2/7 a 19/7, 20/7 a 18/8 e 8/10 a 6/11/2012, **interromper** a partir de 27/7/2012 o período marcado para 20/7 a 18/8/2012 e **incluir** o saldo de 23 (vinte e três) dias para 12/9 a 4/10/2012 .

- **Incluir** 02 (dois) períodos de férias do Magistrado VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA para 2/8 a 31/8 e 23/10 a 21/11/2012 com a opção de sim para o adiantamento da gratificação natalina e da antecipação da remuneração de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 1.016, de 03 de maio de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 960/11 para:

- **Alterar** as férias do Magistrado JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA de 5/5 a 3/6/2012 para 10/5 a 8/6/2012, **interrompê-las** a partir de 21/5/2012, por necessidade do serviço e **incluir** o saldo de 19 (dezenove) dias para 29/10 a 16/11/2012.

- **Adiar**, para gozo oportuno, as férias do Magistrado RODRIGO OLIVA MONTEIRO marcadas para 8/5 a 6/6/2012, por necessidade do serviço.

- **Alterar** as férias do Magistrado SÓCRATES HOPKA HERRERIAS de 4/6 a 3/7/2012 para 8/8 a 6/9/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 074/2012; b) OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico do sistema gerenciador de banco de dados “Oracle Sandard Edition One - Oracle 1 - Click Ordening eDelivery - Processor Perpetual”, pelo período de 12 (doze) meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$6.611,28 (Seis mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 075/2012; b) OBJETO: Contratação do curso "Desenvolvimento de Líderes", para 08 (oito) turmas compostas por até 25 (vinte e cinco) participantes em cada turma; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: EMCO Cursos Técnicos e Gerenciais Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 073/2012; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no curso "Oficina de Trabalho CPAD - Certificação Profissional em Administração de Dados"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Expertise Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas Ltda. e) VALOR TOTAL: R\$6.110,00 (Seis mil, cento e dez reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 072/2012; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no curso "Seminário REI de Contra-Espionagem"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Intelabs Tecnologia Eletrônica Ltda. e) VALOR TOTAL: R\$1.666,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2012

Nº 7739 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27/04/2012, o servidor **ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI**, R.F. nº 3257, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7740 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04962/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **SUELI KIYOMI TANIGUCHI NAKAMURA**, R.F. nº 2783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **EDNEA CRISTINA LOPES ARAUJO**, R.F. nº 3651, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7741 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04984/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 15/05/2012, a servidora **ELENAI PEREIRA DA SILVA**, R.F. nº 1117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/05/2012, a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL**, R.F. nº 3402, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7742 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04985/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 15/05/2012, o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE**, R.F. nº 2429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/05/2012, o servidor **EVERTON EUDES DA SILVA**, R.F. nº 3063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7743 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04927/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CARMEN VERA DE ARAUJO PIRES**, R.F. nº 1869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Enfermagem da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO**, R.F. nº 3539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7746 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05039/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 07/05/2012, a servidora **VIVIAN MARTIN DE SANCTIS ANDRADE**, R.F. nº 716, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7747 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05023/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **DENÍLSON PEREIRA SPINOLA**, R.F. nº 1964, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior.

Nº 7748 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05038/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/06/2012, a servidora **IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA**, R.F. nº 3455, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação relativo ao Pregão Eletrônico nº 043/2012 - RP, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, do dia 07/05/2012, Caderno Administrativo, página 11, onde se lê: “Recebimento das propostas: até 17/05/2012”, leia-se: “Recebimento das propostas: até 18/05/2012”.

São Paulo, 07 de maio de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 3966/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Melina Faucz Kletemberg
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 3287/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Flávia Serizawa e Silva
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo 33423720/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Caio José Bovino Greggio

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Araçatuba, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 3738/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/São José dos Campos, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 3922/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Márcio Augusto de Melo Matos

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria

Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2010, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Ribeirão Preto (cidade mais próxima do destino do magistrado), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº3774/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Debora Cristina Thum
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 00876/2010-NUAF
Informação Sispra nº 3921/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Rodiner Roncada
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2010, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de maio 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 01664/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Fernando Américo de Figueiredo Porto

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/São José do Rio Preto, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 00465/2010-NUAF

Informação Sispra nº 3770/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Osias Alves Penha

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2010, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/São José do Rio Preto, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 10742/2011-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 04.526.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Comércio de Luminosos Personalizados Regina Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de confecção, instalação e retirada de brasões da República e letras tipo caixa em latão; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/12; f) Assinatura: 24/04/12; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.52.51 - Peças não Incorporáveis a Imóveis, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000903, de 03/04/12 e no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação

de Bens Imóveis, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000904, de 03/04/12; h)Valor total estimado: R\$146.220,18 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Roberto Regina, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 08159/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.238.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda. - ME; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 16/04/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000914, de 09/04/12; h)Valor total estimado: R\$43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luciano Luiz Neves da Silva, Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 02579/2009-DIAC; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.036.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Intersystems do Brasil Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 07.036.10.09; d)Fundamento Legal: art. 57, “caput”, inc. IV, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: de 15/04/12 a 14/04/13; f)Assinatura: 03/04/12; g)Valor total estimado: R\$627.674,40 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); h)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.11 - Locação de Softwares, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000408, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE000795, emitida em 15/03/12; i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Alberto Marcicano, Contador, pela Contratada.

a)Proc. nº 08191/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.167.20.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Dígitro Tecnologia Ltda.; c)Objeto: formalização da alteração dos endereços dos Juizados Especiais Federais de Andradina e Campinas e inclusão dos fiscais designados para a atividade de fiscalização; d)Fundamento Legal: art. 31 da IN nº 02/08, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e os arts. 65 e 67 da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/03/12; g)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Espindola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 09063/2011-NUSE; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.560.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a R E P - Serviços de Engenharia Limitada-ME; c)Objeto: registro de preços para fornecimento, instalação, ativação e testes de Sistema de Circuito Fechado Digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens das áreas internas e externas e da circulação de pessoas e documentos, em operação contínua e ininterrupta de 24 horas, nas sedes da Justiça Federal, bem como as atualizações e adaptações onde o sistema já existir e treinamento de pessoal; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/04/12; g)Valor total: R\$162.799,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Rodrigo Galuzzi Garcia Piva, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 09063/2011-NUSE; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.561.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a R E P - Serviços de Engenharia Limitada-ME; c)Objeto: registro de preços para fornecimento, instalação, ativação e testes de Sistema de Circuito Fechado Digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens das áreas internas e externas e da circulação de pessoas e documentos, em operação contínua e ininterrupta de 24 horas, nas sedes da Justiça Federal, bem como as atualizações e adaptações onde o sistema já existir e treinamento de pessoal; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 09/04/12; g)Valor total: R\$191.799,08 (cento e noventa e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Rodrigo Galuzzi Garcia Piva, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 0423/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.564.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Collorparts do Brasil Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/04/12; g)Valor total: R\$236.730,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Célia Regina Rebeca, Representante Comercial, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 11588/2009-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 092/2012; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.041.10.09, de locação de imóvel urbano não residencial destinado às instalações do Fórum Federal de Araraquara/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cha Ban Indústria e

Comércio Ltda., no percentual de 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento), a partir de 04/01/12;
d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro - do Aluguel Mensal e do Reajuste, do referido Contrato, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura;
f)Assinatura: 17/04/12; g)Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.
a)Proc. nº 22753/2008-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 093/2012; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.035.10.09, de locação de imóvel urbano não residencial destinado às instalações da 13ª Subseção Judiciária em Franca/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a M2 Administradora de Bens S/S, no percentual de 4,54% (quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), a partir de 01/02/12;
d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro - do Aluguel Mensal e do Reajuste, do referido Contrato, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura;
f)Assinatura: 20/04/12; g)Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Victor Andrade Bourguignon Cassoli - RF nº 6547.

Decisão fls. 508:

Indefiro o requerido pela defensora do processado às fls. 507, em virtude do disposto no artigo 113, da Lei nº 8.112/90, bem como no artigo 3º, II, da Lei nº 9.784/99.

Intime-se.

São Paulo, 04 de maio de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Deise Mendroni de Menezes - OAB/SP 239.640

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 03270/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): João Francisco Messias Beluci

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiroo pagamento deajuda decusto no valor de01 (uma) remuneração relativaa mês de março/2012, bem como aindenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entreCampinas/Marília (cidade mais próxima da origem/destino do servidor), do valor da passagem aérea,nos termos dos artigos96, 97, §único, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, §1º,, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo,03de maio de 2012.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 03269/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Ivana Thais Dorne e Silva

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao

mês de março/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Marília (cidades mais próximas da origem e do destino da servidora), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do artigo 99, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 05/2012-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos dos artigos 87 e 88, parágrafo único da Lei n.º 8.112/90, (redação original) e de acordo com o Processo nº 03279/2012-NUAF.

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria 212/93- DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor **ROBERTO DA CONCEIÇÃO BATISTA RF 659**, redistribuído para o Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para constar o primeiro quinquênio compreendido no período de 26.06.87 a 24.08.92.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 03192/2012-NUSA

Interessada: CLEIDE VIVIANE DE OLIVEIRA AMARAL LIMA - RF. 3379

Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Fls. 44

“De acordo com a informação de fls. 38/42 e a manifestação de fls. 43, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria da servidora Cleide Viviane de Oliveira Amaral Lima, retroativamente a 24.01.2012, data do diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 03, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, inciso III, do Decreto nº 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das

orientações constantes do Ofício/SG/SRH n° 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de abril de 2012.”

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N° 015/2012- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta n° 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria n° 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

MESTRADO

A partir de RF Nome

09/04/12 6768 VITOR RICARDO DUARTE

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

09/03/12 1050 JOCELI NAKAMURA

12/04/12 3246 JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ

02/01/12 3647 CLAUDIA NANNINI FERRARI

24/04/12 3692 JOSE ALMIR SILVA

10/04/12 4132 WILSON LUIZ ANTONIO

03/08/11 4356 SIDNEY AZEVEDO SANTOS

27/10/11 4558 MARIA PAULA CRISCI COELHO

19/04/12 4840 SILVANA BILIA

30/03/12 6346 DELFRARO LAURENTINO NETO

26/03/12 6461 DANIELA ROLEDO MASOTTI

09/04/12 6684 LETICIA GOMES SILVA

09/03/12 7197 JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES

08/03/12 7214 RENATA PAULIN BENZATTI

10/04/12 7241 ERICA GOMES DA SILVA

16/04/12 7242 FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA

11/04/12 7243 CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO

13/04/12 7247 JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU

12/04/12 7254 ANA CAROLINA SALLES FORCACIN

18/04/12 7260 PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA

23/04/12 7271 FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE

23/04/12 7274 JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI

24/04/12 7282 SILVIA MARY BELLINA BARBON

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 1650/2012-SULG/NUAF

Interessado(a):Anatalício Gonçalves da Silva

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre Ribeirão Preto/São Paulo (cidades mais próximas da origem e do destino do servidor), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de abril de 2012

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO
DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 11389/2011 - NUAF

INTERESSADA: NILSE MANOEL - RF 1255

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Fls. 15

“Indefiro o pedido de gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade da servidora **Nilse Manoel, RF 1255**, em virtude da necessidade de serviço, motivo apontado por seu superior hierárquico às fls. 14.”

Dê-se ciência a requerente e ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO
DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 03772/2012-NUAF

INTERESSADO: SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO - RF 2202

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Fls.22

“Autorizo o gozo de 90 (noventa) dias da licença prêmio por assiduidade no período 03.06.12 a 31.08.12, ao

servidor **Silvio Gabbrielleschi Filho - RF 2202**, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527 de 10.12.97, publicada em 11.12.97 e Resolução nº 05 de 14.03.2008, publicada em 19.03.08.”

Dê-se ciência ao servidor e ao superior hierárquico

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 03279/2012-NUAF

INTERESSADO: **ROBERTO DA CONCEIÇÃO BATISTA - RF 659**

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Fls.37

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa, autorizo a retificação do período aquisitivo de concessão de licença prêmio por assiduidade para constar: 1º quinquênio de 26.06.87 a 24.08.92, nos termos dos artigos 87 e 88, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, redação original.”

Expeça-se Portaria.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 245/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1053/2012, de 02 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ARMANDO CORRÊA CASTELLÕES, RF 1351, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5);

II. DESIGNAR o servidor ARMANDO CORRÊA CASTELLÕES para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

III. DISPENSAR o servidor ULISSES SEVERINO JUNIOR, RF 3799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

IV. DESIGNAR o servidor ULISSES SEVERINO JUNIOR para a função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 03777/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Margareth Bello Alves

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do artigo 99, § 1º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2012, além de indenização de transporte correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo e Campinas (cidade mais próxima do destino da servidora).

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo 27 de abril de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE
ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 03949/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Paulo Roberto Alves

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Marília (cidade mais próxima do destino do servidor), do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, § único, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 235/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11136, de 20 de abril de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24 de abril de 2012,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 707/2012, de 27 de março de 2012, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, do Ofício nº 003/2012, de 26 de março de 2012, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara

Federal de Ribeirão Preto, e da mensagem eletrônica de 26 de abril de 2012, do Núcleo de ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas,

RESOLVE:

I. LOTAR a servidora LÚCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM, RF 7358, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 27/04/2012, ficando à disposição da Diretoria do Foro no dia 26/04/2012;

II. APOSTILAR a portaria de lotação do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, para constar RF 7359, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, lotado na 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 26/04/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 237/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 11127, de 12 de abril de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e da Portaria nº 1790, de 12 de abril de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARCIA DOMINGUES MONTEIRO DE OLIVEIRA, RF 1104, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir 16/04/2012;

II. DISPENSAR a servidora CLÁUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA, RF 5822, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 09/04/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 238/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2012, de 23 de abril de 2012 e do Ofício nº 154/2012, de 23 de abril de 2012, ambos do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora PATRÍCIA PEDRIQUE CALDERON, RF 3487, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

II. DISPENSAR a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES, RF 6239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

III. DESIGNAR a servidora PATRÍCIA PEDRIQUE CALDERON, RF 3487, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5);

IV. DESIGNAR a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES, RF 6239, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

V. DESIGNAR a servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI, RF 7201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 239/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas de 24 e 27 de abril de 2012, do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), no período de 23/04/2012 a 27/04/2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II. DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, da função comissionada de Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), a partir de 01/05/2012;

III. DESIGNAR o servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5);

IV. DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), como segue:

Supervisor: TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: ANTONIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º SUBSTITUTO: VALDIR MARTINS, RF 4044, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 240/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6669, de 25 de abril de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26 de abril de 2012, CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 12/2012, de 08 de março de 2012, e nº 836/2012, de 26 de abril de 2012, respectivamente, do MM. Juiz Federal e do MM. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I. LOTAR o servidor ANDRÉ LUÍS LISBÔA CAMPANERI, RF 7360, Analista Judiciário, Área Judiciária, cedido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 8ª Vara Federal Criminal a partir de 27/04/2012;

II. DISPENSAR o servidor ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO, RF 6782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

III. DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUÍS LISBÔA CAMPANERI, RF 7360, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 242/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 39/2012, de 24 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, RF 6034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 243/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA, RF 7092, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 23.04.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 244/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 364/2012, de 23 de abril de 2012, da MM. Juíza Federal da 16ª Vara Federal Cível, e do quadro de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 23/04/2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, da 16ª Vara Federal Cível para a 22ª Vara Federal Cível, a partir de 23/04/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 227/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 23 de abril de 2012, do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 208/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 18 de abril de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24 de abril de 2012, para constar:

I - No item I

ONDE SE LÊ: "...da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)..."

LEIA-SE: "...da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), a partir de 03/05/2012..."

II - No item II

ONDE SE LÊ: "...para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba..."

LEIA-SE: "...para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 03/05/2012..."

III - No item III

ONDE SE LÊ: "...para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Osasco..."

LEIA-SE: "...para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Osasco, a partir de 03/05/2012..."

IV - No item IV

ONDE SE LÊ: "...no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo..."

LEIA-SE: "...no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 14/05/2012..."

V - No item V

ONDE SE LÊ: "...para prestar serviços na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto..."

LEIA-SE: "...para prestar serviços na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, a partir de 14/05/2012..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 01051/2012-NUAF

Interessada: ESTHER IHA IKEDA - RF. 939

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 11

“De acordo com a informação de fls. 08/10 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 23.01.2012.

Ao NUAUF, para as providências cabíveis
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de maio de 2012.”

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 228/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas de 23 e 24 de abril de 2012, da Diretoria do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, em conjunto com a Diretoria do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 02/05/2012;
II. DISPENSAR a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação e Desempenho (FC-5), a partir de 02/05/2012;
III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores para o Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, a partir de 02/05/2012;
IV. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas para o Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 02/05/2012;
V. DESIGNAR a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 02/05/2012;
VI. DESIGNAR a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Avaliação e Desempenho (FC-5), a partir de 02/05/2012;
VII. DESIGNAR a 1ª substituta da Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), a partir de 02/05/2012, como segue:
Supervisora: GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
1º SUBSTITUTA: APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Técnico Judiciário, Área Administrativa.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de abril de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 229/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2012, de 18 de abril de 2012, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora CÍNTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

II. DESIGNAR a servidora CÍNTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 230/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2012, de 23 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora VIVIANE NEME CAMPOS DE NEGREIROS RIBEIRO, RF 3216, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

II. DISPENSAR a servidora DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

III. DESIGNAR a servidora DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

IV. DESIGNAR o servidor MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO, RF 7300, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 231/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 24/2012, de 19 de março de 2012, dos MM. Juízes Federais da 4ª e da 8ª Varas Federais de Execuções Fiscais, e do quadro de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS, RF 4708, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 23/04/2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS, RF 4708, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 23/04/2012;

III. DESIGNAR o servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS, RF 4708, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 232/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17/2012, de 23 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4);
 - II. DISPENSAR a servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, RF 2944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
 - III. DISPENSAR a servidora BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO, RF 6775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
 - IV. DESIGNAR a servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
 - V. DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA, RF 2944, para a função comissionada de Assistente I (FC-4);
 - VI. DESIGNAR a servidora BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO, RF 6775, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
 - VII. DESIGNAR a servidora WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO, RF 7013, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 233/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 35/2012, de 23 de abril de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 234/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 73/2012, de 24 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal Criminal, e do quadro de lotação da Seção de Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir de 23/04/2012;
II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, da 4ª Vara Federal de Guarulhos para a 6ª Vara Federal Criminal, a partir de 23/04/2012;
III. DESIGNAR a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de abril de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 04477/2010 - NUAUF

INFORMAÇÃO: 57/2012 - SUFN

INTERESSADO: ANUAR JABALI - RF 3180

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado às empresas privadas e ao Banco do Brasil S.A.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04/05/2012.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 2289/2007 - NUAUF

INTERESSADO: ROBERTO JOSÉ ALBERTO - RF 1024

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Cultura.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27/04/2012.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 23/2012 - CEUNI

O Doutor **PAULO CESAR CONRADO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de MAIO/2012, conforme abaixo:

R.F.	Nome
	segunda, 30/04/2012
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
	terça, 01/05/2012
1786	SILAS MUZY
1777	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO
	sábado, 05/05/2012
1769	ELAINE AMARAL
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
	domingo, 06/05/2012
1752	ANGELO HENRIQUE MASCARELLO
1750	IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR
	sábado, 12/05/2012

1885	CARMEN SILVA GOMES
1740	EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS
	domingo, 13/05/2012
1729	NEUSA MARIA DE SOUZA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
	sábado, 19/05/2012
1842	VILMA DA SILVA SEGOBI
1709	MARIA TIE FUJIWARA
	domingo, 20/05/2012
1700	ESTER NOGUEIRA DE FARIA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
	sábado, 26/05/2012
1795	ROBERTO DE SCICCO
1660	VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA
	domingo, 27/05/2012
1659	VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN
1644	ROBERTA KORONFLI

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de maio de 2012.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 24/2012 - CEUNI

O Doutor **PAULO CESAR CONRADO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de MAIO/2012, conforme abaixo:

R.F.	Nome
	segunda, 30/04/2012
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA
	terça, 01/05/2012
1636	TEREZINHA MARIA LESSA CÂNDIDO
	sábado, 05/05/2012
1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
	domingo, 06/05/2012
1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
	sábado, 12/05/2012
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
	domingo, 13/05/2012
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
	sábado, 19/05/2012
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
	domingo, 20/05/2012
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
	sábado, 26/05/2012
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
	domingo, 27/05/2012
1420	MARLENICE KOSTEFF TOSCANO

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de maio de 2012.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 25/2012 - CEUNI

O Doutor **PAULO CESAR CONRADO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de MAIO / 2012, conforme abaixo:

DIA 02 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1644ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1729NEUSA MARIA DE SOUZA;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
2294CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NÓBREGA FERREIRA;
2491BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;
5824ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;

DIA 03 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1808RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1914EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389ILDEMAR DAUN JUNIOR;

4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;

DIA 04 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
321 VALDIR DOS SANTOS BACELLAR;
1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;
1069 PAULO DE FÁTIMA DA SILVA;
1183 DIVINA LUZ ALEXANDRE;
1708 ROSA SETSUCO KATSURAGI;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6805 KELLY CRISTINA RODRIGUES;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;

DIA 07 de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;
6694 MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA;

DIA 08 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1786 SILAS MUZY;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;

2722JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4126MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593CRISTINA MARCOVIC;
4641KÁTIAMIDORI KOGA KAWAKAME;
4941DAVID SALOMÃO AROS;
5146ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 09 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
1056ELIANA DE SOUZA;
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
2056IVONE BATISTA DA SILVA;
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131SEIJI TANAKA;
4387MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192LETÍCIA DA SILVA;
5920RENATA RANAURO ARDER PINHEIRO;

DIA 10 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395EDNO PEDRO MARIANO;
1709 MARIA TIE FUJIWARA;
1740EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1802MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2333REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3562ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299VALÉRIA GARGI;
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;
4583CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794MAURI EDSON BARBOSA BORGES;
5629DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
6340SILVANA GUERRA LUMELINO;
6537ANDRÉ LUIZ MOURA SOUZA;

DIA 11 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

1777FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;

4182CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385MARCIO MIYAGUI;
4396RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742RAQUEL FURLAN;
4767JADERSON SOARES SANTANA;
4853PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5569JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5825SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5985JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;
6478CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
6495EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA;
7132WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

DIA 14 de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA;
655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050JOCELI NAKAMURA;
1051CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO;
1880ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013VLADIMIR BALICO;
2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;
2452MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038RINALDO BELUCCI;
3143EDILSON CIRELLO;
3349MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565WLAKÍRIA KUSZNIR;
5213RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 15 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
654 DUQUE DE MARIALVA;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170MARIO APARECIDO FIORE;
1538IARA REGINA CAVALI;
1640WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1769ELAINE AMARAL;
1971SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA;
2497SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO;

2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4414 SUELY VIEIRA MACHADO;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 16 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1729 NEUSA MARIA DE SOUZA;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
2294 CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NÓBREGA FERREIRA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;

DIA 17 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;

DIA 18 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
321 VALDIR DOS SANTOS BACELLAR;
1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;
1069 PAULO DE FÁTIMA DA SILVA;

1183DIVINA LUZ ALEXANDRE;
1708ROSA SETSUCO KATSURAGI;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6520CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ;
6805KELLY CRISTINA RODRIGUES;
7131TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;

DIA 21 de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1659VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2480FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594JOSÉHENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5147ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149CLAUDIA MARIA UZUBA;
6694MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA;

DIA 22 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378JUREMA DE PAIVA;
1786SILAS MUZY;
1795ROBERTO DE SCICCO;
1842 VILMA DA SILVA SEGOBI;
2203DANILO SIQUEIRA;
2483MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4126MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388CINTIA RAMOS BARRAL;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593CRISTINA MARCOVIC;
4941DAVID SALOMÃO AROS;
5146ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 23 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;

1056ELIANA DE SOUZA;
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
2056IVONE BATISTA DA SILVA;
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3352MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131SEIJI TANAKA;
4387MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192LETÍCIA DA SILVA;
5920RENATA RANAURO ARDER PINHEIRO;

DIA 24 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395EDNO PEDRO MARIANO;
1709 MARIA TIE FUJIWARA;
1740EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1802MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2333REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3562ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299VALÉRIA GARGI;
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;
4583CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794MAURI EDSON BARBOSA BORGES;
5629DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
6340SILVANA GUERRA LUMELINO;

DIA 25 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

1777FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385MARCIO MIYAGUI;
4396RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742RAQUEL FURLAN;
4767JADERSON SOARES SANTANA;
4853PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5569JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5825SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
5985JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;
6478CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;

6495EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA;
7132WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

DIA 28 de maio (segunda-feira)

R.F. NOME

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA;
655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050JOCELI NAKAMURA;
1051CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO;
1880ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013VLADIMIR BALICO;
2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;
2452MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143EDILSON CIRELLO;
3349MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565WLAKÍRIA KUSZNIR;
5213RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 29 de maio (terça-feira)

R.F.NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
654 DUQUE DE MARIALVA;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170MARIO APARECIDO FIORE;
1640WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750IRACELYN EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1769ELAINE AMARAL;
1971SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA;
2497 SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4414SUELY VIEIRA MACHADO;
4440MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 30 de maio (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1644ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;

1700ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1729NEUSA MARIA DE SOUZA;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
1943DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NÓBREGA FERREIRA;
2491BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
5824ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;

DIA 31 de maio (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1808RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1914EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765ALESSANDRA TAGUCHI;
4854RONISE DE MORAIS;
4936ISABEL REGINA DA SILVA;
6600GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de maio de 2012.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 18/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Gabinete da 1ª Vara Federal Criminal em 02/05/2012, solicitando alteração da Escala de Plantão Judiciário Semanal,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria 96/2011 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

18/05/12 a 25/05/12 10ª Dr. Márcio Rached Millani
25/05/12 A 01/06/12 1ª Drª Paula Mantovani Avelino

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA PRIMEIRA VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE 64/05 e Portaria n.º 1755, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 15 de dezembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 22 de dezembro de 2011, fls. 3/12, edição 239/2011, será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Primeira Vara Federal de Assis - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 28 de maio de 2012 a 01 de junho de 2012, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2012, e encerramento no dia 01 de junho do corrente ano, às 17:00 horas, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Assis, SP, Corregedor da Vara, Doutor Luciano Tertuliano da Silva, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Bel. Gilson Fernando Zanetta Herrera. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretarias da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, à Avenida Rui Barbosa, 1945, Assis, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Assis, SP, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Geral Federal e Procuradoria Federal Especializada - INSS), Caixa Econômica Federal e Polícia Federal - Delegacia de Polícia Federal em Marília, SP, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Assis, SP, aos 04 de maio de 2012.
Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Luciano Tertuliano da Silva

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Assis, SP

P O R T A R I A Nº 05/2012

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13, incisos II, III, IV e VIII, art. 41, incisos I a XVII e art. 55 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, artigos 42 a 51 e seus incisos do Regimento Interno do Conselho da Justiça

Federal, artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, e ainda o disposto no Provimento Geral Unificado nº 64/05 - CORE, artigos 64 a 79,

RESOLVE :

1. Designar o período de 28 de maio a 01 de junho de 2012, para a realização de Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria desta 1ª Vara, sendo que os trabalhos inspecionais terão início no dia 28 de maio de 2012, às 14:00 horas, e audiência de encerramento para o dia 01 de junho do corrente ano, às 17:00 horas, na Sala de Audiências do Juízo. Somente mediante requerimento deste Juízo, previamente autorizada pelo Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, é que poderá ser prorrogada a Inspeção Geral Ordinária, por igual período.

2. Determinar aos Setores de Supervisão, que apresentem, no dia 28 de maio do corrente ano, relatório contendo o saldo de feitos pertinentes, naquela data, na condição de sobrestados ou suspensos, em tramitação, distribuídos, redistribuídos, reautuados, devolvidos pelo TRF - 3ª Região, desarquivados, ativados, arquivados definitivamente, redistribuídos a outros Juízos, remetidos ao TRF - 3ª Região e reclassificados.

3. Determinar aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores que entreguem, no dia 28 de maio de 2012, todos os mandados já cumpridos, devidamente certificados, ou que justifiquem, por escrito, eventuais diligências não realizadas no prazo de 60 dias, com exceção nos casos de prazos legais e os determinados judicialmente, do recebimento do mandado, sendo que os mandados ainda não cumpridos não deverão ser devolvidos nesta oportunidade, em face da necessidade de agilização dos atos processuais.

4. Suspender, até que concluídos os trabalhos de inspeção, a concessão de férias aos servidores lotados nesta Secretaria da 1ª Vara.

5. Determinar a suspensão do expediente externo às partes, durante o item 1, supra, não se realizando inclusive audiências, salvo para a apresentação de recursos, reclamações, ou para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

6. Os prazos processuais encontrar-se-ão suspensos, continuando a sua contagem pelo tempo restante, no primeiro dia útil que se seguir após o encerramento dos trabalhos inspecionais.

7. Não se interromperá a distribuição.

8. Determinar à Secretaria que providencie junto aos Advogados, Peritos e Procuradores, membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais para que os autos que estejam em seu poder sejam devolvidos, impreterivelmente, até o dia 25 de maio de 2012, sendo que não devolvidos os autos até a data designada, expedir-se-á mandado de intimação, com prazo de 24 horas, ficando desde já determinada a expedição de mandado de busca e apreensão dos referidos autos, caso a intimação não seja atendida e após realizadas as devidas buscas na Secretaria.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Assis, SP, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública, Procuradoria Federal Especializada - INSS, Procuradoria Geral Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal e Polícia Federal - Delegacia de Polícia Federal em Marília, SP, para ciência da presente Portaria, participando-os do dia e hora designados para início dos trabalhos inspecionais, e que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, fazer reclamações, sugestões verbais ou por escrito, colaborando, assim, para a melhoria dos trabalhos forenses.

10. Determinar que seja comunicado do inteiro teor desta Portaria, por ofício, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. EXPEÇA-SE EDITAL.

Assis, 04 de maio de 2012

Luciano Tertuliano da Silva
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Assis, SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 21/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a ida da servidora Daniela Marques de Carvalho, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4447, ao Município de São Manuel/SP, no dia 27/04/2012, para dar cumprimento ao Alvará de soltura Clausulado n.º 001/2012 - SC02/EAS, expedido nos Autos da Ação Penal n.º 0000719-59.2006.403.6108, em que são partes o Ministério Público Federal e José Carlos Pietraroia.

Bauru, 27 de abril de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 20 / 2012 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - Tendo em vista as opções, atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, PUBLICAR A ESCALA DE PLANTÃO, fazendo constar da seguinte forma:

JUIZ PLANTONISTA PERÍODO VARA JUIZ SUBSTITUTOMAIO A AGOSTO DE 2012

ALESSANDRO DIAFERIA 05/05/2012 a 11/05/2012

5ª PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
12/05/2012 a 18/05/2012

6ª GUILHERME ROMAN BORGES PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA 19/05/2012 a 25/05/2012

2ª LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER GUILHERME ROMAN BORGES 26/05/2012 a 01/06/2012

3ª MARIA ISABEL DO PRADO

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz Substituto constante da escala acima.

III - ESTABELEECER, ainda, que o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência. CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guarulhos, 04 de MAIO de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP
Portaria N.º 21 / 2012

O Excelentíssimo Senhor Dr. Alessandro Diaferia, Juiz Federal - Diretor Administrativa Substituto da 19ª Subseção Judiciária Federal em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da realização da mudança das instalações do Fórum de Guarulhos, durante o período de 06 a 22 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o esforço e empenho individual do servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Diretor Administrativo do Núcleo de Apoio Regional, sacrificando seus horários de folga, deixando o convívio familiar e de amigos para auxiliar todos os setores desta subseção, colocando-os em condições para a prestação jurisdicional, antes da reabertura dos prazos processuais;

CONSIDERANDO por fim que, vários foram os elogios e observações positivas por parte de servidores e usuários do Fórum, bem como daqueles que presenciaram sua inauguração em 15 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, para que conste em seu prontuário.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se. Guarulhos, 4 de maio de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 12/2012

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR, RF nº 3396** tem prevista a

segunda parcela das suas férias do exercício 2010/2011 para o período de **09 a 25/04/2012**, nos termos da Portaria nº 47, de 26/10/2010, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da administração,

RESOLVE:

1. INTERROMPER a fruição das férias acima referidas, a partir desta data.

2. FIXAR o período de **18 a 25/05/2012** para fruição dos 8 (oito) dias restantes da referida parcela de férias.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 18 de abril de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 20 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 15 / 2012 - COAD, de 11/04/2012, referente à Escala de Plantão Judiciário para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 11/05 às 09 h. de 14/05/2012 3ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Das 19 h. de 18/05 às 09 h. de 21/05/2012 4ª Dra. Roberta Monza Chiari

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São José dos Campos, 25 de abril de 2012.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00045

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento Diversos, lotado em Corumbá, 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **494.972.511-49**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 9/5/12 a 7/7/12.

II - **FIXAR** o dia 22/07/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e 33.90.39 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Campo Grande, 4 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor de Secretaria

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 95/2011 - SUPE/NURE

Interessada: **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**

Assunto: **CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Despacho: “Autorizo a averbação em folha de pagamento, no valor de **R\$ 1.238,91 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)**, referente a aluguel residencial da servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, nos termos da Resolução n.º 04, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, **a partir do mês de abril/2012**, devendo ser depositado, diretamente, na conta corrente nº 2008-8, Agência 1979, da Caixa Econômica Federal. Campo Grande, 04 de maio de 2012”.

(Publicação n. 23/2012-SUPE/NURE)

